



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI Nº 14.133/2021

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Construção do Centro de Difusão Ambiental – CDA, edificação que integrará as infraestruturas turísticas no Complexo Turístico do Morro da Cruz, em Porto União-SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A presente licitação justifica-se devido à necessidade da construção do edifício denominado CDA – Centro de Difusão Ambiental, o qual corresponde a um prédio vertical, com escadas, elevador e uma passarela em estrutura metálica, que proporcionará uma rota acessível para interligação entre a Estação Intermediária 01 e a Estação Intermediária 02 do Bonde Funicular, no Complexo Turístico Morro da Cruz.

Esta edificação denominada CDA proporcionará uma rota com acessibilidade para os usuários do Funicular, no trajeto que liga o Parque do Monge ao Morro da Cruz, em Porto União-SC, integrando a infraestrutura do Complexo Turístico. Este edifício atuará também como espaço cultural e de divulgação de informações turísticas relacionadas ao patrimônio histórico e ambiental do Município de Porto União, visando ampliar a infraestrutura turística que já está sendo implantada e fomentar o desenvolvimento do Município através do turismo, proporcionando, além de acessibilidade, a inclusão de mais um atrativo turístico na rota de utilização do Bonde Funicular.

As Estações Intermediárias 01 e 02 serão executadas no âmbito do Contrato 152/2022, conforme demarcações nas pranchas do projeto arquitetônico e estrutural. Portanto, a presente contratação compreende somente a construção do CDA. Caso o CDA e as estações intermediárias forem executados em momentos diferentes, deverão ser previstas ferragens de espera para que uma estrutura possa se fundir a outra.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação visa a construção de um edifício que integrará a infraestrutura do Complexo Turístico do Morro da Cruz, sendo uma edificação imprescindível para proporcionar



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

uma rota acessível aos usuários do funicular, através da interligação das estações intermediárias. Na edificação que será construída, denominada CDA – Centro de Difusão Ambiental, o usuário terá disponível a utilização de escadaria ou elevador para acessar a plataforma que faz a ligação entre as estações intermediárias. O prédio também poderá ser utilizado para divulgação e exposição de informações históricas e ambientais relacionadas ao Complexo Turístico, fomentando a cultura e o progresso do turismo no Município de Porto União.

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Secretaria de Cultura e Turismo que visa fomentar o desenvolvimento do turismo no Município, tendo em vista que proporcionará grande incremento na oferta de produtos turísticos no Complexo Turístico do Morro da Cruz e impulsionará o turismo no Município de Porto União, juntamente com o Bonde Funicular e as demais infraestruturas no Parque do Monge e no Morro da Cruz.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida e adequada execução do objeto estão descritos na planilha orçamentária, elaborada com base nos projetos arquitetônico, estrutural, de estrutura metálica, hidrossanitário e elétrico, elaborados a partir de levantamento topográfico de campo e ensaios de sondagem, conforme documentação anexa a este estudo técnico preliminar.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade de contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se como a melhor alternativa, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na execução de estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação, estrutura metálica, instalações elétricas e hidrossanitárias, instalação de elevador de passageiros e demais serviços, no Município. Este tipo de obra visa proporcionar a conexão entre as duas linhas de bonde funicular no



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Complexo Turístico Morro da Cruz, numa edificação acessível, disponibilizando ainda aos usuários informações ambientais e históricas, fomentando o turismo no município de Porto União.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação, conforme consta na Planilha Orçamentária, é de R\$1.507.534,52. O detalhamento dos quantitativos e composições de serviço constam na planilha orçamentária em anexo, a qual o contratado deverá apresentar sua versão preenchida. Para elaboração do orçamento foram utilizados os valores da tabela SINAPI – Referência Fevereiro/2026 e cotações de mercado, no caso do elevador. As cotações de mercado foram realizadas conforme Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14133/2021, tendo em vista que o elevador corresponde a um equipamento que será instalado na edificação. As especificações do percurso do elevador (número de andares que ele vai percorrer) e as dimensões da cabine são específicos para o projeto da edificação do CDA, não havendo possibilidade de cotar o equipamento de outra forma a não ser pesquisa de preços direta com fornecedores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Construção de uma edificação denominada Centro de Difusão Ambiental – CDA, composta de um edifício em estrutura de concreto armado e alvenaria de vedação, com escada e elevador de passageiros, através dos quais os usuários do funicular terão acesso a uma passarela metálica. A edificação terá a função de realizar a ligação entre as estações intermediárias 01 e 02 do funicular, proporcionando uma rota acessível, disponibilizando ainda aos usuários informações históricas, turísticas e culturais no âmbito do Complexo Turístico do Morro da Cruz, em Porto União. As estações intermediárias serão executadas no âmbito do Contrato 152/2022, conforme demarcações nas pranchas do projeto arquitetônico e estrutural. Caso o CDA e as estações intermediárias forem executados em momentos diferentes, deverão ser previstas ferragens de espera para que uma estrutura possa se fundir a outra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não ser possível por tratar-se da construção de edificação em estrutura de concreto armado, estrutura metálica e instalação de elevador.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Com relação à execução, as estações intermediárias serão executadas no âmbito do Contrato 152/2022, conforme demarcações nas pranchas do projeto arquitetônico e estrutural. Caso o CDA e as estações intermediárias forem executados em momentos diferentes, deverão ser previstas ferragens de espera para que uma estrutura possa se fundir a outra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

| IMPACTO AMBIENTAL | MEDIDA DE TRATAMENTO |
|-----------------------------|--|
| Geração de resíduos sólidos | Materiais podem ser reaproveitados em outras obras |

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

14. RESPONSÁVEIS

Porto União, 27 de março de 2026.

Tássia Tessari
Engenheira Civil
CREA/PR 171943/D – Visto SC 162544-0